



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Senhoras, senhores parlamentares,

O vereador que esta subscreve propõe que, após consulta ao plenário, seja encaminhado o seguinte documento:

**MOÇÃO DE REPÚDIO** ao encerramento das atividades da Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo pela prefeitura municipal de Novo Hamburgo.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores, esta Moção de Repúdio manifesta sua veemente contrariedade à Prefeitura de Novo Hamburgo e à Secretaria Municipal de Cultura de Novo Hamburgo pelo encerramento das atividades da Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo (OSNH), após 72 anos de história e dedicação à cultura musical da cidade.

O corte de verbas destinado à orquestra representa um duro golpe na valorização da cultura e no incentivo à formação musical de jovens talentos. A OSNH sempre foi um patrimônio cultural de Novo Hamburgo, desempenhando um papel essencial na promoção da música instrumental e no enriquecimento da vida cultural da comunidade.

O encerramento das atividades da Orquestra não apenas desampara músicos e estudantes, mas também priva a cidade de um importante símbolo de sua identidade cultural. O investimento em cultura é fundamental para o desenvolvimento social e educacional, e sua negligência compromete o futuro artístico da região.

Diante deste cenário, exigimos que a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Cultura revejam sua decisão e busquem alternativas para garantir a continuidade da Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo, assegurando seu papel essencial na promoção da cultura e da arte.

Esta Moção de Repúdio será encaminhada às autoridades competentes e amplamente divulgada para que a sociedade tenha conhecimento deste grave retrocesso cultural. Devendo ser encaminhada para a prefeitura do município de Novo Hamburgo, para a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, para a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa, para a Comissão de Cultura da Câmara Federal e para o Escritório Estadual do Ministério da Cultura no Rio Grande do Sul.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos culturais, e conclamamos a sociedade a se mobilizar contra qualquer tentativa de repressão e ataques às instituições de cultura do nosso estado.

Atenciosamente,

Vereador Jonas Reis (PT).

Líder do Bloco de Oposição na Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 21/03/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0874616** e o código CRC **69F7F56C**.

Referência: Processo nº 210.00204/2025-69

SEI nº 0874616